

Aut. 2511018
Proj. - 3131078
ALEXANDRO VILARIM



ARQUIVADO
EM 14/12/2018
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.103

De 17 de Dezembro de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO DR. PAULO ANTÔNIO
MAIA E SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao DR. PAULO ANTÔNIO MAIA E SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal